



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Câmara Municipal de Vereadores de Rio dos Índios**

**PORTARIA Nº 06/2018**

**VALMOR ROSSETTO**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rio dos Índios, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Rio dos Índios e Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio dos Índios.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, a servidora JUCIANE ROSSETTO DOS SANTOS LINHARES**, em conformidade com o art. 114 da Lei Municipal nº 740/2007, pelo período de 01 de maio a 31 de julho de 2018.

Câmara Municipal de Vereadores de Rio dos Índios, aos vinte e três dias do mês de abril de 2018.

**Valmor Rossetto**  
**Vereador Presidente**

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.